




Conselho Superior Acadêmico - CONSEA	Processo: N°23118.000205/99-69
Assunto: Credenciamento de Professor Convidado	
Interessado: Departamento de Psicologia	
Relator(a): Arlene Mariani Fujihara	
Câmara de Ensino	Parecer: 037/CEN
I – Relatório:	
<p>A Prof.^a Maria Cristina França de Marchi, professora do Departamento de Psicologia da UNIR propõe, em 10/02/99, a indicação do psicólogo clínico e psicanalista Wagner Waltenberg, na condição de professor-convidado para supervisionar o Estágio em Psicoterapia de Orientação Analítica a ser realizado pelos estagiários do 9º e 10º período do Curso de Psicologia, durante o ano de 1999, especialmente nos meses de março a julho.</p>	
II - Análise:	
<p>Analisando-se o processo constata-se que o pleito, apesar de ter sido aprovado pelo DEPSI, ficou prejudicado pelo fato de o professor-convidado não estar credenciado para tal. Conforme parecer do relator indicado pela Câmara de Ensino, o conselheiro prof. Miguel Joaquim Sant'Anna Filho, considerou prejudicado o pleito, visto que naquele momento, estava suspenso pelo CONSEPE, o trabalho voluntário. Foi indicado pelo Departamento de Psicologia para acompanhar o estágio como supervisor o professor do quadro do Departamento de Psicologia o Msc José Carlos Barbosa da Silva, até que fosse providenciado o credenciamento ou a contratação como professor-substituto. Ocorre que tal credenciamento ou a contratação como professor substituto não ocorreu, ou melhor dizendo, não consta no processo que tal providência tenha sido tomada..</p>	
III – Parecer do Relator:	
<p>Considerando o exposto, somos de parecer favorável que seja reconhecido como supervisor do estágio em Psicoterapia de Orientação Analítica, no ano de 1999 o professor MSc José Carlos Barbosa, indicado pelo DEPSI, em 05/04/99, conforme consta no processo ora em análise. O pleito para credenciamento do professor-convidado já não tem sentido, uma vez que tal supervisão foi prevista para o ano de 1999, especialmente para os meses de março a julho.</p> <p>Somos pelo arquivamento do presente processo.</p>	
 Arlene Mariani Fujihara Relatora	
IV - Parecer do Plenário da Câmara:	
<p>No plenário do dia 19.05.00 a Câmara acompanhou o voto do relator.</p>	
 Zenildo Gomes da Silva Presidente	
V – Parecer da Presidência do CONSEA	
<p>No dia 19.05.00 a vice-presidência homologou a conclusão da câmara.</p>	
 Miguel Nenevé Vice-Presidente	